O SNA encaminhou ofício ao Sneta (Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo) solicitando a atualização dos valores referentes às cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho do Táxi Aéreo.

Com a divulgação pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do IPCA e do INPC acumulados de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, os aeronautas do táxi aéreo têm direito aos reajustes das cláusulas econômicas conforme determina a CCT da categoria.

Serão reajustados pelo IPCA (4,87%) os salários, as horas ou quilômetros voados e o piso de remuneração.

O reajuste pelo INPC (4,84%) será aplicado nas diárias de alimentação, seguro, cesta básica/VA e a multa por descumprimento da CCT.

Desta forma, o SNA solicitou à entidade patronal que providencie a elaboração do termo de divulgação, anexando os valores atualizados, conforme os índices divulgados pelo governo.

A CCT do Táxi Aéreo pode ser consultada através do link: https://bit.ly/3ZzHgLo

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: https://tinyurl.com/atendimento-sna

Associe-se ao SNA

Via site: https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!